

DECRETO Nº 35.939

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2025, a designação da servidora abaixo mencionada, como membro da respectiva comissão interna no Município, conforme a seguir:

Servidora	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Eurides Luiz Amaro	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.178/25, acrescido pelo Decreto nº 35.644/25	01/08/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500390032003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

